



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



	CORPO + MOVIMENTO 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS				
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Carolina Santos, Hugo Eduardo Peres, Jacqueline Flávia Santos da Silva, Julia Braga dos Santos Figueiredo, Vanuza Amorim Figueiredo				
38	LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS	172.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 30.100,00
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Angela Batista Rosa, Carolina Santos, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Vanuza Amorim Figueiredo				
39	LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 6º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS	174.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 30.450,00
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 6º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Angela Batista Rosa, Hugo Eduardo Peres, Jocyana Cavalcante da Silva Maciel, Júlia Braga Dos Santos Figueiredo, Margareth Kelly Carvalho Braga, Sandra Alves da Rocha Rodrigues, Taís Feitosa da Silva				
40	LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS	154.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 26.950,00
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Aline de Jesus Cavalcante, Hugo Eduardo Peres, Carolina Santos, Jacqueline Flávia Santos da Silva, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Vanuza Amorim Figueiredo				
41	LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS	145.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 25.375,00
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA, Jacqueline Flávia Santos Da Silva, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Taís Feitosa da Silva				
42	LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS	158.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 27.650,00
	Especificação: LIVRO EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Giocemar Nunes Santos Corrêa, Jocyana Cavalcante da Silva Maciel, Júlia Braga dos Santos Figueiredo, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Taís Feitosa da Silva				
43	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 1º ANO, COM CONTEÚDO	8.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
	Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 1º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Jeania Lima Oliveira, Júlia Braga dos Santos Figueiredo, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Taís Feitosa da Silva				
44	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 2º ANO, COM CONTEÚDO	8.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
	Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 2º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA, Erdinachele Machado Salatiel, Hugo Eduardo Peres, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Sandra Alves Da Rocha Rodrigues				
45	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 3º ANO, COM CONTEÚDO	8.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
	Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 3º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA, Hugo Eduardo Peres, Jacqueline Flávia Santos da Silva, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Marli dos Santos Kubiak				
46	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 4º ANO, COM CONTEÚDO	8.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
	Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA, Carolina Santos, Hugo Eduardo Peres, Jacqueline Flávia Santos da Silva, Julia Braga dos Santos Figueiredo, Vanuza Amorim Figueiredo				
47	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 5º ANO, COM CONTEÚDO	10.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
	Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Angela Batista Rosa, Carolina Santos, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Vanuza Amorim Figueiredo				
48	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 6º ANO, COM CONTEÚDO	10.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 6 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.462.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 6º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Angela Batista Rosa, Hugo Eduardo Peres, Jocyana Cavalcante da Silva Maciel, Júlia Braga Dos Santos Figueredo, Margareth Kelly Carvalho Braga, Sandra Alves da Rocha Rodrigues, Taís Feitosa da Silva

49	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 7º ANO, COM CONTEÚDO	10.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Aline de Jesus Cavalcante, Hugo Eduardo Peres, Carolina Santos, Jacqueline Flávia Santos da Silva, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Vanuza Amorim Figueiredo

50	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 8º ANO, COM CONTEÚDO	10.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA Jacqueline Flávia Santos Da Silva, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Taís Feitosa da Silva

51	LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 9º ANO, COM CONTEÚDO	10.0	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIVRO (PROFESSOR) EDUCAÇÃO FÍSICA COLEÇÃO CORPO + MOVIMENTO 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA+ EDITORA, Giocemar Nunes Santos Corrêa, Jocyana Cavalcante da Silva Maciel, Júlia Braga dos Santos Figueredo, Luciane Cristina Nunes Cardoso, Taís Feitosa da Silva

Valor total do lote R\$ 263.725,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	LIVRO DE REDAÇÃO 1º ANO	160.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 30.132,80
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 1º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: CÁTIA BARBOSA, FRANCISCA DA SILVA LEAL, GENILSIA NEVES, GRACI DUTRA, KARLA FERNANDA, COELHO LIMA GOIS, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LIGIA EGÍDIA MOSCARDINI, ROZENILDA SANTOS					
53	LIVRO DE REDAÇÃO 2º ANO	158.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.756,14
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Ana paula Rios, Andréa Baroni Santi, Caroline Lopes, Edna Solange do Nascimento, Maria da Conceição Rufino Araújo Carvalho, Mayra Araújo Martins Maciel, Patrícia Carvalho Rocha, Sulamita Martins Domingues, Yanakeiv de Lima Farias					
54	LIVRO DE REDAÇÃO 3º ANO	156.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.379,48
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: ADRIANA MARIA TEOFILO DA COSTA, AMANDA ROSA NUNES SANTOS, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LEONOURA BRITO REIS LIMA, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, MICHELLE FERREIRA ACORINTI, YVANETE OLIVEIRA DE MATOS SANTANA					
55	LIVRO DE REDAÇÃO 4º ANO	148.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 27.872,84
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: ALESSILMA CARLOS DA SILVA, ANDRÉA BARONI SANTI, CAMILA CAROLINE ROGACIANO LIMA, EDNA SOLANGE DO NASCIMENTO, MARIA DO CARMO HORNO STEFFENS, MARIA ROSILENE DO ROSÁRIO, YANAKEIV DE LIMA FARIAS, ZIDEINE MARIA BIBIANO DE ARAÚJO					
56	LIVRO DE REDAÇÃO 5º ANO	146.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 27.496,18
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA AUTORES: ANDRÉA BARONI SANTI, CAROLINE LOPES, EDNA SOLANGE DO NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO ARAÚJO CARVALHO, MAYRA ARAÚJO MARTINS MACIEL, PATRÍCIA CARVALHO ROCHA, SULAMITA MARTINS DOMINGUES, YANAKEIV DE LIMA FARIAS					
57	LIVRO DE REDAÇÃO 6º ANO	174.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 32.769,42
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA AUTORES: CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, DAIANE LADEIA DA SILVA GALVÃO, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, CATERINA BLACHER PICORELLI ALEIXO, RONIZE ALICE DE OLIVEIRA					
58	LIVRO DE REDAÇÃO 7º ANO	154.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.002,82
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: ANDRÉIA CUESTA DOS SANTOS, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, SULAMITA MARTINS DOMINGUES, JANAINA FARIAS KIRSCHNER, PAULO RODRIGO DA SILVA FRANÇA, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI					
59	LIVRO DE REDAÇÃO 8º ANO	145.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 27.307,85
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: Anny Angélica de Assis Maia de Lima, Cristiana Franco Chieffi, Edna Solange do Nascimento, Geane Cássia Alves Sena, Maria da Graça Queiroz Bermudez, Rosana Aparecida Augusto					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 7 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

60	LIVRO DE REDAÇÃO 9º ANO	158.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.756,14
Especificação: COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES, CÁTIA APARECIDA BARBOSA, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, EUGÊNIA MARTA NUNES MENDES, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO ARAÚJO CARVALHO, TÂNIA ANTUNES DOURADO					
61	LIVRO DE REDAÇÃO 1º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 1º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: CÁTIA BARBOSA, FRANCISCA DA SILVA LEAL, GENÍLSIA NEVES, GRACI DUTRA, KARLA FERNANDA COELHO LIMA GOIS, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LIGIA EGÍDIA MOSCARDINI, ROZENILDA SANTOS					
62	LIVRO DE REDAÇÃO 2º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 2º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: Ana Paula Rios, Andréa Baroni Santi, Caroline Lopes, Edna Solange do Nascimento, Maria da Conceição Rufino Araújo Carvalho, Mayra Araújo Martins Maciel, Patrícia Carvalho Rocha, Sulamita Martins Domingues, Yanakeiv de Lima Farias					
63	LIVRO DE REDAÇÃO 3º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 3º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: ADRIANA MARIA TEOFILO DA COSTA, AMANDA ROSA NUNES SANTOS, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LEONOURA BRITO REIS LIMA, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, MICHELLE FERREIRA ACORINTI, YVANETE OLIVEIRA DE MATOS SANTANA					
64	LIVRO DE REDAÇÃO 4º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 4º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: ALESSILMA CARLOS DA SILVA, ANDRÉA BARONI SANTI, CAMILA CAROLINE ROGACIANO LIMA, EDNA SOLANGE DO NASCIMENTO, MARIA DO CARMO HORNS STEFFENS, MARIA ROSILENE DO ROSÁRIO, YANAKEIV DE LIMA FARIAS, ZIDEINE MARIA BIBIANO DE ARAÚJO					
65	LIVRO DE REDAÇÃO 5º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 5º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) AUTORES: ANDRÉA BARONI SANTI, CAROLINE LOPES, EDNA SOLANGE DO NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO ARAÚJO CARVALHO, MAYRA ARAÚJO MARTINS MACIEL, PATRÍCIA CARVALHO ROCHA, SULAMITA MARTINS DOMINGUES, YANAKEIV DE LIMA FARIAS					
66	LIVRO DE REDAÇÃO 6º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 6º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) AUTORES: CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, DAIANE LADEIA DA SILVA GALVÃO, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, CATERINA BLACHER PICORELLI ALEIXO, RONIZE ALICE DE OLIVEIRA					
67	LIVRO DE REDAÇÃO 7º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 7º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: ANDRÉA CUESTA DOS SANTOS, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, SULAMITA MARTINS DOMINGUES, JANAINA FARIAS KIRSCHNER, PAULO RODRIGO DA SILVA FRANÇA, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI					
68	LIVRO DE REDAÇÃO 8º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 8º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: Anny Angélica de Assis Maia de Lima, Cristiana Franco Chieffi, Edna Solange do Nascimento, Geane Cássia Alves Sena, Maria da Graça Queiroz Bermudez, Rosana Aparecida Augusto					
69	LIVRO DE REDAÇÃO 9º ANO COLEÇÃO (PROFESSOR)	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO DE REDAÇÃO 9º ANO COLEÇÃO ENTENDENDO A ESCRITA (LIVRO DO PROFESSOR) EDITORA: SEJA+ EDITORA AUTORES: CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES, CÁTIA APARECIDA BARBOSA, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, EUGÊNIA MARTA NUNES MENDES, GEANE CÁSSIA ALVES SENA, MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO ARAÚJO CARVALHO, TÂNIA ANTUNES DOURADO					
Valor total do lote R\$ 278.916,73 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICO	160.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 30.132,80
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Eliane Silveira Ferreira Acorinti, Robert Lassance, Vanessa Oliveira					
71	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 2º ANO	158.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.756,14

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 8 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Albanir Antônio de Souza Brande, Amanda Rosa Nunes Santos, Daniela Pistori Tavares, Fabiana Dolores, Castilho Bordino de Campos, Francisca da Silva Leal, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Luzani Cardoso Barros, Renata Maria de Lima Brito					
72	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 3º ANO	156.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.379,48
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Adriana Maria, Teófilo da Costa, Daniela Pistori, Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Eliane Silveira Gonçalves, Jacqueline Evangelista Lopes de Castro, Karla Fernanda, Renata Brito					
73	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 4º ANO	148.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 27.872,84
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Amanda Rosa Nunes Eliane Maura Litig, Francisca da Silva, Luzani Cardoso, Maria da Graça Queiroz Bermudez, Michele Ferreira, Michelle Acorinti, Renata Brito					
74	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 5º ANO	172.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 32.392,76
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Amanda Nunes Rosa, Andrea Justino, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Eliana Silveira Gonçalves, Fabiana Dolores, Renata Brito, Rozeli Santos					
75	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 6º ANO	174.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 32.769,42
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Érica Regina, Giocemar Nunes, Giocemar Nunes, Laura Silvania, Suellen Roberta, Tássia Pinheiro					
76	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 7º ANO	154.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.002,82
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Alessilma Carlos da Silva, Andrea Justino, Caroline Lopes Barbosa Lucena, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Charles Gelúzio Aparecido Marcelino Ponciano, Rozeli Santos Nogueira, Tássia Pinheiro de Sousa Pinho					
77	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 8º ANO	145.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 27.307,85
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Andréa Baroni Santi, Andrea Justino, Cristina Ferreira Cruz, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Domingas Orisvanda de Jesus Cantuário, Elizabete Serafim de Melo, Yvanete Oliveira de Matos Santana					
78	LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 9º ANO	158.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 29.756,14
Especificação: LIVRO SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Alessilma Carlos da Silva, Caroline Lopes, Charles Gelúzio Aparecido Marcelino Ponciano, Giocemar Nunes, Renata Brito					
Valor total do lote R\$ 268.370,25 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 1º ANO	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Eliane Silveira Gonçalves, Jacqueline Evangelista Lopes de Castro, Maria da Graça Queiroz Bermudez, Maria Lúcia Santana Borges, Michelle Ferreira Acorinti, Robert Lassance, Vanessa Oliveira					
80	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 2º ANO	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Albanir Antônio de Souza Brande, Amanda Rosa Nunes Santos, Daniela Pistori Tavares, Fabiana Dolores Castilho Bordino de Campos, Francisca da Silva Leal, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Luzani Cardoso Barros, Renata Maria de Lima Brito					
81	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 3º ANO	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTEORES: Adriana Maria Teófilo da Costa, Daniela Pistori Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Eliane Silveira Gonçalves, Jacqueline					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 9 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.985/0001-76



Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

Evangelista Lopes de Castro, Karla Fernanda, Renata Brito					
82	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 4º ANO	8.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.506,64
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Amanda Rosa Nunes, Eliane Maura Litig, Francisca da Silva Luzani Cardoso, Maria da Graça Queiroz Bermudez, Michele Ferreira, Michelle Acorinti, Renata Brito					
83	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 5º ANO	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Amanda Nunes Rosa, Andrea Justino, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Eliana Silveira Gonçalves, Fabiana Dolores, Renata Brito, Rozeli Santos					
84	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 6º ANO	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Érica Regina, Giocemar Nunes, Laura Silvania, Suellen Roberta, Tássia Pinheiro					
85	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 7º ANO	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Alessilma Carlos da Silva, Andrea Justino, Caroline Lopes Barbosa Lucena, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Charles Gelúzio Aparecido Marcelino Ponciano, Rozeli Santos Nogueira, Tássia Pinheiro de Sousa Pinho					
86	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 8º ANO	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Andréa Baroni Santi, Andrea Justino, Cristina Ferreira Cruz, Carolina Matheos Guedes dos Santos Souza, Domingas Orisvanda de Jesus Cantuário, Elizabete Serafim de Melo, Yvanete Oliveira de Matos Santana					
87	LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 9º ANO	10.0	Unidade	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
Especificação: LIVRO (PROFESSOR) SOCIOEMOCIONAL COLEÇÃO VIVER+ SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: Alessilma Carlos da Silva, Caroline Lopes, Charles Gelúzio Aparecido Marcelino Ponciano, Giocemar Nunes, Renata Brito					
Valor total do lote R\$ 15.443,06 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos)					

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO PORTUGUÊS ALUNO	160.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 30.480,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ARIANA BARBOSA VIANA, AITA FERREIRA DE BRITO NETA, CAMILA CAROLINE ROGACIANO LIMA, ITIELVINA LUIZA DOS SANTOS, MANUELA CAMILA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO, SÚZAN DE SOUZA ALMEIDA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO SAEB BRASIL					
89	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO PORTUGUÊS ALUNO	158.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 41.486,06
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ARIANA BARBOSA VIANA, APARECIDA BARBOSA, FLÁVIA FERREIRA DIAS LOPES, FRANCISCA DA SILVA LEAL, MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES ONOFRE, MARLENA CORREA NAKAYAMA, MICHELLE FERREIRA ACORINTI, NÓRIS HELENA FARIAS MADRUGA, ROZENILDA PEREIRA DOS SANTOS, ZULEICA MORALES RAMOS. EDITORA SEJA+EDITORA. COLEÇÃO SAEB BRASIL					
90	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO MATEMÁTICA ALUNO	158.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 41.486,06
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ANA PAULA SOUZA RIOS, ADRIANA MARIA TEOFILO DA COSTA, ARIANA BARBOSA VIANA, CAMILA CAROLINE ROGACIANO LIMA, CAMILA PEREIRA PADILHA REIS, CÁTIA APARECIDA BARBOSA, CÉLIA MARIA DA COSTA CARVALHO DE SOUZA, DALVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FREITAS, ELIANE LOVIZOTTO RIGOTTI, MARIA LÚCIA DE SANTANA BORGES. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL					
91	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO PORTUGUÊS ALUNO	156.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 29.718,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: CÁTIA BARBOSA, FRANCISCA DA SILVA LEAL, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, LUZANI CARDOSO BARROS, MARIA VILNILDE FERREIRA, MAYCON DE OLIVEIRA PEROVANO, MICHELLE FERREIRA ACORINTI. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL					
92	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO MATEMÁTICA ALUNO	156.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 29.718,00

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CODIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 10 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ADRIANA MARIA TEÓFILO DA COSTA, ADRIANE DANTAS, ANA PAULA SOUZA RIOS, ARLETE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CÉLIA MARIA DA COSTA CARVALHO DE SOUZA, CHARLES GERÚZIO APARECIDO MARCELINO PONCIANO, DALVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FREITAS, ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, FABIANA CAMPOS, GENÍLSIA DAS NEVES CASSIANO DE MORAES, GRACIKELLY RIBEIRO DUTRA DE SOUSA, JUDITE ROCHA DOS SANTOS, LUCIANA ANDREIA FREDERICO CHAMP BARBOSA, MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA, MARIA LÚCIA DE SANTANA BORGES, MARIA LUCIJANE GOMES DE OLIVEIRA, MARIA ROSILENE DO ROSÁRIO, ROZELI SANTOS NOGUEIRA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

93	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO PORTUGUÊS ALUNO	148.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 28.194,00
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: AMANDA ROSA NUNES SANTOS, CREUSA MARGARIDA DE SOUZA, LAÍS RICARDO RAMOS OLIVEIRA, MARIA AURECILHA FERREIRA SILVA, MARIA NEILZA LIMA VIEIRA PINHEIRO, ROSEMARY VARELA DE PAIVA. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

94	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO MATEMÁTICA ALUNO	148.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 28.194,00
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ARLETE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CÁLIA BARBOSA, ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, RAFAEL MENDONÇA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

95	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO PORTUGUÊS ALUNO	146.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 38.335,22
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ARIANA BARBOSA VIANA, CASSIANA MEYER DE MATOS, CATIA APARECIDA BARBOSA, CLÁUDIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUZA, DANIELA MARQUES SILVA, DANIELA PISTORI TAVARES, ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, LEONOURA BRITO REIS LIMA, LUZANI CARDOSO BARROS, MARCELA DE LIMA DE ALENCAR, MARIA AURECILHA FERREIRA SILVA, RONIZE ALICE DE OLIVEIRA, ROSEMARY VARELA DE PAIVA, SANDRA MARIA SANTOS NOGUEIRA. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

96	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO MATEMÁTICA ALUNO	146.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 38.335,22
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ADRIANE DANTAS DE ARAÚJO, ANA OLIVEIRA DOS ANJOS, ANA RITA PEREIRA CEZIMBRA, CLÁUDIA DE FÁTIMA ARAÚJOSOUZA, DIOGO DA SILVA GOMES DE PINHO, ELIANE SILVEIRA GONÇALVES, MARIA ALINE SOUSA ARAÚJO, MAYCON DE OLIVEIRA PEROVANO, PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA, ROZELI SANTOS NOGUEIRA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

97	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO PORTUGUÊS ALUNO	174.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 33.147,00
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ANDRÉIA CUESTA MEYER DE MATOS, DAIANE LADEIA DA SILVA GALVÃO, LUCILA TELES SANTANA, MARIA APARECIDA MOREIRA HUBNER, MARI ROSA REGNER CAMARGO, PAULO RODRIGO DA SILVA FRANÇA, VINICIUS FERNANDES BATISTA. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

98	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO MATEMÁTICA ALUNO	174.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 33.147,00
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO MATEMÁTICA ALUNO. AUTORES: ANA OLIVEIRA DOS SANTOS, CÁLIA BARBOSA, CRISTINA FERREIRA CRUZ, RAFAEL MENDONÇA, SUELLEN ROBERTA DE JESUS ARGENA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

99	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO PORTUGUÊS ALUNO	154.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 29.337,00
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ALINE DE JESUS CAVALCANTE, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LEILA FÁTIMA DE SOUZA, PAULO RODRIGO DA SILVA FRANÇA, RONIZE ALICE DE OLIVEIRA, TÂNIA ANTUNES DOURADO. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

100	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO MATEMÁTICA ALUNO	154.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 29.337,00
-----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ADRIANA FERREIRA MENDONÇA, DIOGO DA SILVA GOMES DE PINHO, ELIANE GOMES, JANAÍNA DE RAMOS ZIEGLER, JULIANA BARONI AZZI. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

101	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO PORTUGUÊS ALUNO	145.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 27.622,50
-----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: ANDRÉIA BARONI SANTI, CÁLIA APARECIDA BARBOSA, CRISTIANA FRANCO CHIEFFI, DAMARES DO NASCIMENTO FERNANDES COSTA, EUGENIA MARTA NUNES MENDES, GEANE CASSIA ALDES SENA, JANAÍNA FARIAS KIRSCHNER, MARIA NOELIA SOUZA ALVES, MARIANA GRACIA DE PAULA CAMPOS, MÔNICA GASCO FOGAGNOLI, NATHALIA SCHIMITH MARTINS DA SILVA, ZIDEINE MARIA BIBIANO DE ARAÚJO. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

102	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO MATEMÁTICA ALUNO	145.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 27.622,50
-----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO MATEMÁTICA ALUNO. AUTORES: ADRIANA FERREIRA MENDONÇA, CARLA CRISTINA LIMA PORFIO, CRISTINA FERREIRA CRUZ, JANAÍNA DE RAMOS ZIEGLER, JULIANA BARONI AZZI, SUELLEN ROBERTA DE JESUS ARGENA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

103	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO PORTUGUÊS ALUNO	158.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 41.486,06
-----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO PORTUGUÊS DO ALUNO. AUTORES: CÁLIA BARBOSA, FRANCISCA CLÁUDIA ADREU DE MATOS, GILMARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS DADIE, JANAÍNA FARIAS KIRSCHNER, LAURA SILVÂNIA DE BARROS, LEIDIANE MARIA MAGALHÃES NASCIMENTO, LEONICE CAMPOS DOS SANTOS, LETÍCIA GOMES MONTENEGRO, LILIAN FERREIRA MARTINS, RENATA FIGUEIREDO PACHECO, ROSEMARY VARELA DE PAIVA. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL

104	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO MATEMÁTICA ALUNO	158.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 41.486,06
-----	---	-------	---------	------------	---------------





Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ADRIANA FERREIRA MENDONÇA, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, CRISTINA FERREIRA CRUZ, DIOGO DA SILVA GOMES DE PINHO, MARLENE OLIVEIRA GARCIA BANHOS, SUELLEN ROBERTA DE JESUS ARGENA. EDITORA: SEJA + EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL.					
105	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR.					
106	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
107	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 2º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
108	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
109	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 3º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
110	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
111	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 4º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
112	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
113	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 5º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
114	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
115	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 6º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
116	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
117	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 7º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
118	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR					
119	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 8º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR					
120	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO PORTUGUÊS PROFESSOR

121	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 9º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR

122	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO MATEMÁTICA ALUNO	160.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 30.480,00
-----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO MATEMÁTICA DO ALUNO. AUTORES: ANA OLIVEIRA DOS SANTOS, ARIANA BARBOSA VIANA, ERIKA DOS SANTOS ALVES, FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA, GENÍLSIA DAS NEVES CASSIANO DE MORAES, SAMARA SOUZA LOURENZANO, NOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS. EDITORA: SEJA+EDITORA. COLEÇÃO: SAEB BRASIL.

123	LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR	10.0	Unidade	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIVRO COLEÇÃO SAEB BRASIL 1º ANO MATEMÁTICA PROFESSOR

Valor total do lote R\$ 638.225,88 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**LOTE X**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
124	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)COL. EJA + BRASIL 1ºANO	120.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 55.088,40
Especificação: LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 1º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-147-5					
125	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA) COL. EJA +BRASIL 2ºANO	120.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 55.088,40
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 2º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-146-8"					
126	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)- COL. EJA+BRASIL 3º ANO	120.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 55.088,40
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 3º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-148-2"					
127	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA) - COL. EJA+BRASIL 4ºANO	158.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 72.533,06
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 4º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-149-9"					
128	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)- COL. EJA+BRASIL 5º ANO	158.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 72.533,06
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 5º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-150-5"					
129	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)- COL. EJA+BRASIL 6º ANO	146.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 67.024,22
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 6º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA: SEJA +					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 13 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.462.980/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-151-2"					
130	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COL. EJA+BRASIL 7º ANO	146.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 67.024,22
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 7º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-153-6"					
131	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COL. EJA+BRASIL 8º ANO	136.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 62.433,52
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 8º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-152-9"					
132	LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COL. EJA+BRASIL 9º ANO	136.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 62.433,52
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 9º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-154-3"					
133	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 1º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 1º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-135-2"					
134	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 2º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 2º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-137-6"					
135	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 3º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 3º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-136-9"					
136	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 4º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 4º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-138-3"					
137	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 5º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 5º ANO, COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Paulo Rodrigo da Silva França, Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-139-0"					
138	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC.	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 14 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



DE JOVENS E ADULTOS(EJA)COL.EJA+BRASIL 6º ANO		E			
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 6º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTALEDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena , Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos, Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-140-6"					
139	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 7º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 7º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTALEDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena , Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos, Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-141-3"					
140	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 8º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 8º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTALEDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena , Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos, Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-142-0"					
141	LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) P/ EDUC. DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COL. EJA+BRASIL 9º ANO	8.0	Unidade	R\$ 459,07	R\$ 3.672,56
Especificação: "LIVRO DIDÁTICO (PROFESSOR) PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - COLEÇÃO EJA + BRASIL 9º ANO , COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTALEDITORA: SEJA + EDITORA AUTORES: EQUIPE SEJA + EDITORA Geane Cássia Alves Sena , Andréa Baroni Santi, Cristiana Franco Chieffi, Ariana Barbosa Viana, Diogo da Silva Gomes de Pinho, Camila Mathias dos Santos, Luana Magda Muniz dos Santos, Malta, Maria da Conceição Gemaque de Matos, Yuri Dezotti, Eilane Régia Duarte Lourenço, Herbenia Maria Gurgel, Roberta de Jesus Santana, Cleuton Vieira Lima Pereira ISBN Nº 978-65-5483-143-7"					
Valor total do lote R\$ 602.299,84 (seiscentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
142	ARTE E CULTURA - A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR	148.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 12.192,24
Especificação: ARTE E CULTURA - A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO: 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS SBN Nº 978-65-983477-1-0					
143	SAÚDE E BEM - ESTAR- CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL	146.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 12.027,48
Especificação: SAÚDE E BEM - ESTAR- CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS ISBN Nº 978-65-983477-3-4					
144	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONSTRUINDO O FUTURO	174.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 14.334,12
Especificação: CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONSTRUINDO O FUTURO ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS ISBN Nº 978-65-983477-4-1					
145	ÉTICA E CIDADANIA - CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR	154.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 12.686,52
Especificação: ÉTICA E CIDADANIA - CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS ISBN Nº 978-65-983477-0-3					
146	ESPORTES- PRATICANDO SAÚDE	145.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 11.945,10
Especificação: ESPORTES- PRATICANDO SAÚDE ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS ISBN Nº 978-65-983477-2-7					
147	MEIO AMBIENTE - PRESENVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO	158.0	Unidade	R\$ 82,38	R\$ 13.016,04
Especificação: MEIO AMBIENTE - PRESENVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO ? ESPECIFICAÇÃO: FORMATO 21 CM X 21 CM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA PUR CAPA COUCHÉ FOSCO 300 G E FINALIZAÇÃO VERNIZ MIOLO COUCHÉ FOSCO 115 G 80 PÁGINAS ISBN Nº 978-65-983477-5-8					

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 15 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.985/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



148	A LEOA QUE NÃO RIA ÀS SEXTAS-FEIRAS	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: A LEOA QUE NÃO RIA ÀS SEXTAS-FEIRAS ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: DANIELLE LOURENÇO ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 5+ / LEITURA AUTÔNOMA: LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 20,5x27,5 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-07-8					
149	A MÃE DA MENINA E A MENINA DA MÃE	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: A MÃE DA MENINA E A MENINA DA MÃE ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: FLÁVIO DE SOUZA ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 6+ / LEITURA AUTÔNOMA: LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 20X28CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-04-7					
150	GUZ E ZUG: SOBRE CENOURAS E FERRÕES	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: GUZ E ZUG: SOBRE CENOURAS E FERRÕES ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ANDRÉ CURVELLO ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-06-1					
151	NINGUÉM SOLTA A CAUDA DE NINGUÉM	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: NINGUÉM SOLTA A CAUDA DE NINGUÉM ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: MARCELO JUCÁ ILUSTRAÇÃO: SIMONE MATIAS PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO: 29X24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-01-6					
152	NO DIA EM QUE NASCI, TIO CELESTINO ME CONTOU QUE CRIAVA GALINHAS	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: NO DIA EM QUE NASCI, TIO CELESTINO ME CONTOU QUE CRIAVA GALINHAS ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ANDERSON NOVELLO ILUSTRAÇÃO: ROGÉRIO NEVES PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO 40 PÁGINAS, FORMATO: 21X28CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-08-5					
153	O DETETIVE OURIÇO	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: O DETETIVE OURIÇO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: RODRIGO BRUNO ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILAN PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO 36 PÁGINAS, FORMATO: 21X21CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-00-9					
154	O INDECIFRÁVEL CASO DO POTE DE VIDRO	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: O INDECIFRÁVEL CASO DO POTE DE VIDRO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: CECILIA COELHO ILUSTRAÇÃO: BILL BORGES PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-03-0					
155	REC! TUM! PAF! POF!	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: REC! TUM! PAF! POF! - ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: CLARA GAVILAN ILUSTRAÇÃO: CLARA GAVILAN PÚBLICO: LEITURAMEDIA: 2+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO 44 PÁGINAS, FORMATO: 23x29,5CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-09-2					
156	TATO	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: TATO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: CRISTOVÃO DE OLIVEIRA ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHÁ PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 5+ / LEITURA AUTÔNOMA: 8+. LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-05-4					
157	TATU ATARANTADO	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: TATU ATARANTADO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: DANIELLE LOURENÇO ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO LD 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX C1S 300G. 978-65-85573-10-8					
158	TEMPOS DE ENGRENAGEM	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: TEMPOS DE ENGRENAGEM ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: THALYNNI LAVOR ILUSTRAÇÃO: VERÔNICA FUKUDA PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 5+ / LEITURA AUTÔNOMA: 8+. LIVRO 32 PÁGINAS, FORMATO: 27X27CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G					
159	A CENTOPEIA NÃO TEM ONOMATOPEIA	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: A CENTOPEIA NÃO TEM ONOMATOPEIA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: THAIS ROQUE ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 1+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. AUTORA: THAIS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-23-8					
160	MÃE, QUERO SER CIENTISTA!	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: MÃE, QUERO SER CIENTISTA! ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA ILUSTRAÇÃO: AGOSTINHO ORNELAS PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 5+ / LEITURA AUTÔNOMA: 8+ S LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300 G. 978-65-85573-24-5					
161	A CORAGEM DE SER PIRUÁ	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: A CORAGEM DE SER PIRUÁ ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: THAIS ROQUE ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 1+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+. AUTORA: THAIS ROQUE / ILUSTRAÇÃO: LUCI SACOLEIRA LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-22-1					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 16 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*

162	DESBAGUNÇA	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: DESBAGUNÇA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ANA PAULA MARQUES ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIRO PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 21 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-18-4					
163	LILA E BETH	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: LILA E BETH ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: MARILIA LAMAS ILUSTRAÇÃO: CLÁUDIA CASCARELLI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 6+ / LEITURA AUTÔNOMA: 8+ LIVRO COM 52 PÁGINAS, FORMATO: 20x28 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-15-3					
164	OS SONHOS DE JUJU, A GIRAFÁ MOTOQUEIRA	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: OS SONHOS DE JUJU, A GIRAFÁ MOTOQUEIRA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ALEXANDRA MELO ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZZI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 6+ / LEITURA AUTÔNOMA: 9+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 28CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-28-3					
165	É QUE HEITOR JÁ NASCEU	146.0	Unidade	R\$ 79,72	R\$ 11.639,12
Especificação: É QUE HEITOR JÁ NASCEU ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: GISELE MOREIRA ILUSTRAÇÃO: ANA PAULA FRAZONI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-12-2					
166	O GAFANHOTO AZARADO	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: O GAFANHOTO AZARADO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: THATI PAULA ILUSTRAÇÃO: FELIPE LANCHÁ PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 2+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO: 22 X 22CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-27-6					
167	GRILHERME, O SONHADOR	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: GRILHERME, O SONHADOR ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ANDRÉ CURVELLO ILUSTRAÇÃO: ALESSANDRA TOZZI PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-16-0					
168	TRAVESEIRO DE VENTO	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: TRAVESEIRO DE VENTO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: NORMA CHIE WAKIZAKA ILUSTRAÇÃO: CAROL FERNANDES PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 6+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 21 X 21CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-21-4					
169	PALHOÇA O PALHAÇO-ESPANTALHO DE PALHA	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: PALHOÇA O PALHAÇO-ESPANTALHO DE PALHA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: REGINA MARQUES ILUSTRAÇÃO: VERONICA FUKUDA PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 6+ LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-26-9					
170	O SUBMARINO QUADRADO	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: O SUBMARINO QUADRADO ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: TATIANE TAKAHASHI NUNES ILUSTRAÇÃO: PAULA KRANZ PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-14-6					
171	BADABUM	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: BADABUM ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: THAIS ROQUE ILUSTRAÇÃO: JULIANA BASILE PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 2+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-20-7					
172	JANELA LIVRO	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: JANELA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: BETINA LIMANELLO ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIRO PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-11-5					
173	TEM, SIM SENHOR	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: TEM, SIM SENHOR - ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: ISADORA SABINO ILUSTRAÇÃO: BILL BORGES PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 5+ / LEITURA AUTÔNOMA: 8+ LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-13-9					
174	MUNDAREU	146.0	Unidade	R\$ 81,38	R\$ 11.881,48
Especificação: MUNDAREU ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: JOEL KULIK / ILUSTRAÇÃO: SIMONE ZIASCH EDIÇÃO: 2023 LIVRO COM 40 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-17-7					
175	JOGO DOS ABSURDOS	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: JOGO DOS ABSURDOS ? ESPECIFICAÇÃO: AUTORA: LILIAN ROQUE ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 3+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ ISBN 978-65-85573-19-1 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24X24 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-19-1					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 17 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



176	OS ADORÁVEIS BILHETINHOS DA PROFESSORA ADA	146,0	Unidade	R\$ 83,05	R\$ 12.125,30
Especificação: OS ADORÁVEIS BILHETINHOS DA PROFESSORA ADA ? ESPECIFICAÇÃO: AUTOR: ANDERSON NOVELLO ILUSTRAÇÃO: ANA LAURA ALVARENGA PÚBLICO: LEITURA MEDIADA: 4+ / LEITURA AUTÔNOMA: 7+ LIVRO COM 44 PÁGINAS, FORMATO: 20 X 27CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-25-2					
177	O MELHOR TEMPO PARA BRILHAR	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: O MELHOR TEMPO PARA BRILHAR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: : AMANDA BACHIEGA / ILUSTRAÇÃO: SANDRA RONCA EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-33-7					
178	FANIQUITA	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: FANIQUITA ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: DENISE LOPES / ILUSTRAÇÃO: SAMI RIBEIRO EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-30-6					
179	AS RICAS HISTÓRIAS DA NONA NOTA	146,0	Unidade	R\$ 79,72	R\$ 11.639,12
Especificação: AS RICAS HISTÓRIAS DA NONA NOTA? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: PRISCILA ROSSI / ILUSTRAÇÃO: ELDER GALVÃO EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-34-4					
180	O PASSARINHO QUE NÃO PODIA VOAR	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: O PASSARINHO QUE NÃO PODIA VOAR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: JAIME FULANETTO / ILUSTRAÇÃO: VICENTE MENDONÇA EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-39-9					
181	JOÃO-DE-BARRO CANTADOR	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: JOÃO-DE-BARRO CANTADOR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: RODRIGO JOSÉ / ILUSTRAÇÃO: ROMONT WILLY EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-40-5					
182	O ALFAIATE DAS LINHAS DO EQUADOR	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: O ALFAIATE DAS LINHAS DO EQUADOR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: ANDRÉ GANDOLFO / ILUSTRAÇÃO: BILL BORGES. EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-29-0					
183	AS LISTAS DE TEOBALDO	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: AS LISTAS DE TEOBALDO ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: RENATA VASQUES / ILUSTRAÇÃO: OSCAR REINSTEIN EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-36-8					
184	MIL MARIAS	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: MIL MARIAS ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: DENISE LIPINSKI / ILUSTRAÇÃO: SIMONE ZIASCH EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-32-0					
185	DE LÁ PRA CÁ, DE CÁ PRA LÁ	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: DE LÁ PRA CÁ, DE CÁ PRA LÁ ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: ANA CLAUDIA GENGA / ILUSTRAÇÃO: ERIC FARPA. EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-38-2					
186	OS ENTALADOS	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: OS ENTALADOS ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: : SOLANGE RIBEIRO / ILUSTRAÇÃO: FAFÁ CONTA EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-35-1					
187	BRISSA, O MAR E A GERINGONÇA	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: BRISSA, O MAR E A GERINGONÇA ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: GEORGE GIMENES / ILUSTRAÇÃO: MATEUS RIOS. EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-31-3					
188	BARATANICES	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: BARATANICES ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: : MARÍLIA NEVES / ILUSTRAÇÃO: PAULA KRANZ EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G. 978-65-85573-37-5					
189	JABUTICABOU	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: JABUTICABOU ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: : CLARICE CURVELLO / ILUSTRAÇÃO: ANDRÉ CURVELLO EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO: 24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-41-2					
190	RÁ, RÁ, RÁ! RÔ, RÔ, RÔ! A VERDADE É UMA SÓ?	146,0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: RÁ, RÁ, RÁ! RÔ, RÔ, RÔ! A VERDADE É UMA SÓ? ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: CRISTINA FERREIRA / ILUSTRAÇÃO:					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 18 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



ERIKA ASTRONAUTA EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-42-9					
191	CADÊ?	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: CADÊ? ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:ELIANA GARCIA/ ILUSTRAÇÃO: LAURA MOCELIN EDIÇÃO: 2024 LIVRO COM 48 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-43-6					
192	O TIC-TAC DAS HISTÓRIAS	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: O TIC-TAC DAS HISTÓRIAS ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:ANGÉLICA SILVESTRINI / ILUSTRAÇÃO: LUCAS PESSOA EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 34 PÁGINAS, FORMATO:20 X 27,5CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-46-7					
193	O QUERIDINHO	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: O QUERIDINHO ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:VANESSA DAMASCENO / ILUSTRAÇÃO: NELLY SOUZA EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 60 PÁGINAS, FORMATO:20 X 28 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-50-4					
194	SEU IRMÃO CHEGOU!	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: SEU IRMÃO CHEGOU! ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:ANDERSON DE SOUZA / ILUSTRAÇÃO: WALDOMIRO NETO EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-5					
195	A BORBOLETA QUE NÃO QUERIA VOAR	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: A BORBOLETA QUE NÃO QUERIA VOAR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:ELVIRA TOMAZIN / ILUSTRAÇÃO: WAGNER MUNIZ EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:27,5 X 20,5 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-48-1					
196	O JABUTI, A CABRA E A JABUTICABA	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: O JABUTI, A CABRA E A JABUTICABA ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: JOEL MUNDARÉU / ILUSTRAÇÃO: LUCAS PESSOA EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:27,5 X 20,5 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-54-2					
197	QUANTO PIOR, MELHOR	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: QUANTO PIOR, MELHOR ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: ANDRE CURVELLO / ILUSTRAÇÃO: ROMONTY WILL -EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:20,5 X 27,5 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-49-8					
198	ANAYA: MENINA LINDA DA COROA PRECIOSA	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: ANAYA: MENINA LINDA DA COROA PRECIOSA ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: : MARCOS CAJÉ / ILUSTRAÇÃO: LEONARDO MALAVAZZI EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:24 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-56-6					
199	MESMICES E MALUQUICES DO TEMPO	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: MESMICES E MALUQUICES DO TEMPO ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: EDUARDO FONSECA / ILUSTRAÇÃO: ANA ZAGONEL EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 36 PÁGINAS, FORMATO:20 X 28 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-47-4					
200	VERLENDAS	146.0	Unidade	R\$ 82,05	R\$ 11.979,30
Especificação: VERLENDAS ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR: MICHELE IACocca / ILUSTRAÇÃO: MICHELE IACocca EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO:21 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-51-1					
201	AU, AU! MIAU, MIAU! BIA E SOFIA ESTÃO DE MAL	146.0	Unidade	R\$ 79,38	R\$ 11.589,48
Especificação: AU, AU! MIAU, MIAU! BIA E SOFIA ESTÃO DE MAL ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:CAROLINA MICHELINI / ILUSTRAÇÃO: MICHELLE IACocca EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 32 PÁGINAS, FORMATO:21 X 24 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-52-8					
202	VÔ ESMERALDA, CARAMBOLA E COMPANHIA	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: VÔ ESMERALDA, CARAMBOLA E COMPANHIA ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:TANIA MARTINELLI / ILUSTRAÇÃO: NELLY SOUZA EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 80 PÁGINAS, FORMATO:15,5 X 22,6 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-44-3					
203	O MENINO QUE NÃO VIA CORES	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: O MENINO QUE NÃO VIA CORES ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:MANUEL FILHO / ILUSTRAÇÃO: GUSTAVO RAMOS EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 100 PÁGINAS, FORMATO:15,5 X 22,6 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-45-0					
204	O VIOLÃO DA VEZ E OUTRAS CRÔNICAS	146.0	Unidade	R\$ 84,05	R\$ 12.271,30
Especificação: O VIOLÃO DA VEZ E OUTRAS CRÔNICAS ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:: ANDERSON NOVELLO / ILUSTRAÇÃO: ERIC FARPA EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 96 PÁGINAS, FORMATO:15,5 X 22,6 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G.978-65-85573-55-9					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 19 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





205	AS SETE PISTAS DO MISTERIOSO CASO DO GATO DOS OLHOS DE VIDRO	146.0	Unidade	R\$ 88,62	R\$ 12.938,52
Especificação: AS SETE PISTAS DO MISTERIOSO CASO DO GATO DOS OLHOS DE VIDRO ? ESPECIFICAÇÃO: - AUTOR:: JOEL KULIK / ILUSTRAÇÃO: ELDER GALVÃO EDIÇÃO: 2025 LIVRO COM 152 PÁGINAS, FORMATO:15,5 X 22,6 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G E CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G 978-65-85573-57-3					
Valor total do lote R\$ 773.661,02 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos)					

Valor total R\$ 3.634.178,01 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e um centavo)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO L

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT

INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475

PÁGINA: 20 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.





6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.





7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 24 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.





8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - Os quantitativos e os saldos;

II - As solicitações de adesão; e

III - O remanejamento das quantidades.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento





não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante, acompanhado do termo de abertura e termo de encerramento do livro diário e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 01 de outubro de 2025

assinado eletronicamente

Flavianna Maria Saldanha Vieira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRICULA Nº Portaria 318/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINAT
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-581-7475
PÁGINA: 30 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025

assinado eletronicamente

João Paulo Fernandes Leite
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 177-259-4487
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 05090001/25, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 14 de outubro de 2025

assinado eletronicamente

João Paulo Fernandes Leite

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 178-761-322

PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



**AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 05090001/25.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 16 de outubro de 2025

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Ordenador(a) de despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 05090001/25 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
Dariene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 355-886-0831
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022), Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023 (D.O.M. 28/02/2023) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF nº **002.XXX.333-XX**, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Faço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO L
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 420-605-3766
PAGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.*



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório 2025101601PERP, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 16 de outubro de 2025

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 354-678-015
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 16 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIOGENES
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Jaguaribara - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 05090001/25.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 188-179-8243
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025101601PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 651/2024 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte que, fica limitada ao ano-calendário de realização da licitação, que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 e que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais)

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>; e



c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?](https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)

[cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc](https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Será aberto o prazo de 02 (duas) horas para comprovação da exequibilidade, a contar a partir da solicitação do pregoeiro.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que cumpre a cota de aprendizagem, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, onde será enviado por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022.

8.8.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

8.14. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ou adjudicar com o remanescente mesmo que seu preço esteja acima do preço do adjudicatário;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.



11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação será definido no contrato, sendo prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: compras.m2atecnologia.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Após encerrada a fase de habilitação e a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) vencedor(as) o pregoeiro concederá um prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de recursos.

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;



14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no



prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribara/CE



ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação para registro de preços visa atender à necessidade contínua de fornecimento de material didático e livros de apoio destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Jaguaribara, Ceará. A medida é essencial para garantir a oferta de materiais educacionais de qualidade e com regularidade, visando o suporte adequado às atividades pedagógicas da educação infantil, creche, pré-escola, ensino fundamental dos anos iniciais e finais, e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Dessa forma, proporciona-se uma melhor estruturação do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação integral dos estudantes e capacitação dos professores. Além disso, o procedimento de registro de preços permite uma maior eficiência nas aquisições, possibilitando que o município mantenha-se adaptado às variações de demanda sem enfrentar problemas de estoque ou descontinuidade no fornecimento dos materiais aos envolvidos. A escolha por este sistema justifica-se pela otimização de recursos orçamentários do FUNDEB e pelo planejamento de compras de forma racional e coordenada.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.



2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS LOTES.

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	LIVRO INFANTIL 3 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO	165.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 30.331,95
Especificação: LIVRO INFANTIL 3 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER, EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Ana Paula Souza Rios, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Mardonisa Cruz da Silva, Cátia Aparecida Barbosa, Dalva Maria do Socorro Ferreira de Freitas, Elidia Manuelle Pinheiro Valente Oliveira, Rozenilda Pereira dos Santos, Angélica Guimarães Carlos					
8	LIVRO INFANTIL 4 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO	168.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 30.883,44
Especificação: LIVRO INFANTIL 4 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER, EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Michelle Ferreira Acorinti, Ana Paula Souza Rios, Angélica Guimarães Carlos, Maria de Lourdes Dias Nogueira, Genilsia das Neves Cassiano de M, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Cátia Barbosa					
12	LIVRO INFANTIL 5 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO	180.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 33.089,40
Especificação: LIVRO INFANTIL 5 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER, EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Renata Figueiredo Pacheco, Nanci Correntes da Silva, Luciana Mendes dos Santos, Amanda Bento de Assis, Gracikelly Ribeiro Dutra de Sousa, Josimara Romano, Jacqueline Evangelista Lopes de Castro					
18	LIVRO INFANTIL 3 TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO PROFESSOR	18.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 3.308,94
Especificação: LIVRO INFANTIL 3 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER (LIVRO DO PROFESSOR), EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Ana Paula Souza Rios, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Mardonisa Cruz da Silva, Cátia Aparecida Barbosa, Dalva Maria do Socorro Ferreira de Freitas, Elidia Manuelle Pinheiro Valente Oliveira, Rozenilda Pereira dos Santos, Angélica Guimarães Carlos					
22	LIVRO INFANTIL 4 TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO PROFESSOR	18.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 3.308,94
Especificação: LIVRO INFANTIL 4 - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS CORPO GESTOS E MOVIMENTO - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER (LIVRO DO PROFESSOR), EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Michelle Ferreira Acorinti, Ana Paula Souza Rios, Angélica Guimarães Carlos, Maria de Lourdes Dias Nogueira, Genilsia das Neves Cassiano de M, Karla Fernanda Coelho Lima Gois, Cátia Barbosa					
Valor total do lote R\$ 100.922,67 (cem mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	LIVRO INFANTIL 3 - ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	165.0	Unidade	R\$ 183,83	R\$ 30.331,95
Especificação: LIVRO INFANTIL 3 - ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES - COLEÇÃO SEMENTINHA DO SABER, EDITORA: SEJA+ EDITORA, AUTORES: Ariana Viana, Erika Alves, Andréia Cuesta, Érika Alves, Eliane Lovizotto Rigotti,					